



KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua Verbo Divino, 1400 - Conjunto Térreo ao 801 – parte,
Chácara Santo Antônio, CEP 04719-911, São Paulo - SP
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo - SP - Brasil
Telefone 55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

Relatório de Asseguração Limitada dos Auditores Independentes

Ao Conselho de Administração e Acionistas da
Irani Papel e Embalagem S.A.
Porto Alegre - RS

Relatório de asseguração limitada sobre as informações Ambientais, Sociais e de Governança (ASG) constantes no Relatório Integrado 2025 da Irani Papel e Embalagem S.A. para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025

Conclusão

Realizamos um trabalho de asseguração limitada sobre se as informações Ambientais, Sociais e de Governança (ASG) constantes no “Relatório Integrado Anual 2025” (“Relatório”), elaborado pela Irani Papel e Embalagem S.A. (“Companhia”) para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram preparadas com base nas Normas da Global Reporting Initiative (GRI – Standards), do Sustainability Accounting Standard – Pulp & Paper Products, do Sustainability Accounting Standards Board (SASB) e da Orientação Técnica CPC 09 da Resolução CVM 14/2020, correlata com a Estrutura Conceitual Internacional para Relato Integrado sob responsabilidade da IFRS Foundation (“Critérios”).

Com base nos procedimentos executados e nas evidências obtidas, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve acreditar que as informações Ambientais, Sociais e de Governança (ASG) constantes no Relatório Integrado 2025, elaborado pela Irani Papel e Embalagem S.A. para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 não foram preparadas, em todos os aspectos relevantes, com base nos Critérios.

Base para a conclusão

Conduzimos nosso trabalho de acordo com NBC TO 3000 (Revisada) – Trabalho de Asseguração Diferente de Auditoria e Revisão, e com a International Standard on Assurance Engagements (ISAE) 3000 (Revised), Assurance Engagements Other Than Audits or Reviews of Historical Financial Information, emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e pelo International Auditing and Assurance Standards Board (IAASB), respectivamente. Nossas responsabilidades em relação a essas normas estão descritas mais detalhadamente na seção "Nossas responsabilidades" do relatório.

Cumprimos com os requisitos de independência e outros requisitos éticos do Código de Ética Profissional do Contador e das Normas Profissionais (incluindo as Normas de Independência) emitidos pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) baseados nos princípios fundamentais de integridade, objetividade, competência profissional e devido zelo, confidencialidade e comportamento profissional.



Nossa firma aplica a NBC PA 01 Gestão de Qualidade para Firms (Pessoas Jurídicas e Físicas) de Auditores Independentes e o *International Standard on Quality Management (ISQM) 1, Quality Management for Firms that Perform Audits or Reviews of Financial Statements, ou Other Assurance or Related Services Engagements*, emitidas pelo CFC e IAASB, respectivamente. Essa norma requer que a firma elabore, implemente e opere um sistema de gestão de qualidade, incluindo políticas ou procedimentos relativos ao cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulatórios aplicáveis.

Acreditamos que as evidências obtidas são suficientes e apropriadas para fundamentar a nossa conclusão.

Responsabilidades pelas informações Ambientais, Sociais e de Governança (ASG) constantes no Relatório

A Administração da Companhia é responsável pelo(a):

- desenho, a implementação e a manutenção dos controles internos relevantes para que a preparação das informações Ambientais, Sociais e de Governança (ASG) constantes no Relatório estejam livres de distorção relevante, independente se devido a fraude ou erro;
- seleção dos Critérios adequados para a preparação das informações Ambientais, Sociais e de Governança (ASG) constantes no Relatório e a referência apropriada aos Critérios utilizados ou descrição desses Critérios; e
- preparação das informações Ambientais, Sociais e de Governança (ASG) constantes no Relatório de acordo com o método de mensuração e cálculos definidos nos Critérios.

Nossas responsabilidades

Somos responsáveis por:

- planejar e executar o trabalho para obter uma asseguuração limitada sobre se as informações Ambientais, Sociais e de Governança (ASG) constantes no Relatório estão livres de distorções relevantes, independente se devido a fraude ou erro;
- formar uma conclusão independente, com base nos procedimentos executados e nas evidências obtidas; e
- reportar nossa conclusão ao Conselho de Administração e Acionistas da Companhia.

Resumo do trabalho que executamos como base para nossa conclusão

Exercemos julgamento profissional e mantivemos o ceticismo profissional ao longo do trabalho. Desenhamos e executamos nossos procedimentos para obter evidência sobre as informações Ambientais, Sociais e de Governança (ASG) constantes no Relatório que é suficiente e apropriada para fornecer uma base para nossa conclusão. Nossos procedimentos selecionados dependem do nosso entendimento das informações Ambientais, Sociais e de Governança (ASG) constantes no Relatório e de outras circunstâncias do trabalho, além de nossa consideração das áreas em que é provável que surjam distorções materiais. Ao realizar o trabalho, nós realizamos os seguintes procedimentos:



- a.** Planejamos os trabalhos considerando a materialidade dos aspectos relacionados às atividades da Companhia, a relevância das informações divulgadas, o volume das informações quantitativas e qualitativas, bem como os sistemas operacionais e os controles internos que serviram de base para a elaboração das informações Ambientais, Sociais e de Governança (ASG) constantes no Relatório;
- b.** Obtivemos o entendimento da metodologia de cálculos e dos procedimentos adotados para a compilação dos indicadores por meio de indagações e entrevistas com os gestores responsáveis pela elaboração das informações;
- c.** Realizamos a aplicação de procedimentos analíticos sobre as informações quantitativas, bem como indagações sobre as informações qualitativas e sua correlação com os indicadores divulgados nas informações Ambientais, Sociais e de Governança (ASG) constantes no Relatório; e
- d.** Avaliamos os processos adotados para a elaboração das informações Ambientais, Sociais e de Governança (ASG) constantes no Relatório, bem como a sua estrutura e conteúdo, com base nos Critérios.

Os procedimentos realizados em um trabalho de asseguarção limitada variam em termos da natureza e época, e sua extensão é restrita (menos extensa) do que de um trabalho de asseguarção razoável. Assim, o nível de segurança obtido em um trabalho de asseguarção limitada é substancialmente menor do que a segurança que teria sido obtida caso um trabalho de asseguarção razoável tivesse sido realizado.

São Paulo, 26 de maio de 2026

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-014428/O-6


Luis Claudio de Oliveira Guerreiro
Contador CRC RJ 093679/O-3